



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com as Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta – Lar Comunitário Santa Maria, destinado à execução do Projeto “Salão de Beleza e Identidade”, cujo objetivo é fortalecer ações de acolhimento, promoção social e desenvolvimento humano de pessoas em situação de vulnerabilidade.

A entidade beneficiária, reconhecida por sua atuação histórica no Município de Mariana, desenvolve atividades essenciais voltadas à proteção social. O Projeto “Salão de Beleza e Identidade” representa iniciativa inovadora de promoção da autonomia, autoestima e fortalecimento de vínculos.

Trata-se de ação diretamente alinhada aos objetivos da Política Municipal de Assistência Social, notadamente no que se refere ao aprimoramento dos serviços socioassistenciais.

A transferência de recursos pleiteada encontra respaldo no art. 12, § 2º c/c § 3º, I, da Lei nº 4.320/64, que permite a concessão de subvenções sociais a entidades que prestem serviços essenciais de assistência social, bem como no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige a demonstração de interesse público e a apresentação de metas e critérios para aplicação dos recursos.

Além disso, o instrumento jurídico adequado para formalização da parceria é o Termo de Fomento, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), estabelecendo regras de seleção, execução, acompanhamento e prestação de contas das transferências de recursos públicos.

A liberação dos recursos em parcela única permanece condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica da entidade, assegurando a observância dos requisitos legais e dos princípios da administração pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04 / 12 / 20

Presidente

Secretary



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

O projeto de lei estabelece mecanismos rigorosos de controle e fiscalização, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto e considerando a relevância social da ação proposta, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, que atende ao interesse público, reforça a política de assistência social do Município de Mariana e fortalece o vínculo institucional com entidades que atuam de forma complementar às ações estatais.

Cordialmente,

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628

Digital signature by JULIANO VASCONCELOS GONCALVES:05080130628
Date: 2023-12-21 10:45:21Z, User: juliano.vasconcelos@mariana.mt.gov.br, Name: JULIANO
VASCONCELOS GONCALVES:05080130628
Date: 2023-12-21 10:45:21Z -4WV

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 01/12/2023

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 459 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>459</u>
EM: <u>02/12/25/16:42</u>
<u>Brenda Rossani</u>

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com a entidade Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta - Lar Comunitário Santa Maria e dá outras providências".

O Povo do Município de Mariana, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção à entidade Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta – Lar Comunitário Santa Maria, na forma do art. 12, § 2º c/c § 3º, I, da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) destinado a financiar despesas de custeio para realização do Projeto “Salão de Beleza e Identidade”.

Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em parcela única, condicionado à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º Para a execução dos recursos de subvenção de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a entidade beneficiária, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos, exclusivamente, conforme o instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê o art. 34 da Lei Municipal nº 3.786/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 2º Fica determinada a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana em atenção ao que orienta a Lei Federal nº 13.019/2014, sendo responsável solidário o presidente da entidade beneficiada.

Art. 3º Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º As despesas previstas nesta lei, para serem executadas no exercício de 2025, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), serão suportadas pela dotação orçamentária nº 08.006.08.241.0019.2.450.3.3.50.41, fonte de recurso 1.703.000.0000 – Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse a ser alocado no orçamento da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04 / 12 / 25

Presidente

Secretario



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA
APROVADO POR UNANIMIDADE.
EM 04 / 12 / 25

Presidente
Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1 / 1
Data: 02/12/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: 1295683/2025
Data do Bloqueio: 02/12/2025

Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Unidade: 08.006 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional: 08.241.0019 Assistência à Pessoa Idosa
Projeto/Atividade: 2.450 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 918

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.703.000.0000	02/12/2025		230.000,00	230.000,00	0,00	0,00

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARCERIA COM A ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO A INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR SANTA MARIA PARA CONTINUIDADE DO PROJETO SALÃO INDENTIDADE.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.703.000.0000	Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse	230.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa

***-236-**

ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA
APROVADO POR UNANIMIDAL.
EM 04 / 12 / 25

Presidente
Secretário

Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta

CNPJ 22.389.787/0001-68

Escritório Sede: Praça Dom Oscar de Oliveira-31 – São Pedro– Caixa Postal 43 - CEP 35.420.206 – Mariana – MG. Folha 15

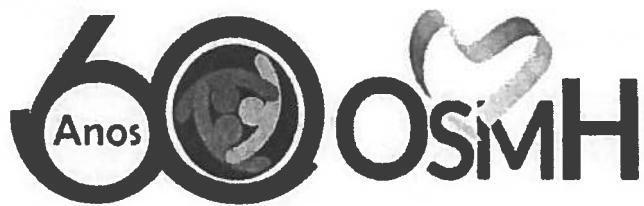
Tel /Fax 31-3557.1425 Email – osmhsede@yahoo.com.br

Registro CNAS 174/2001 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS – Processo 243.604/74 –

Títulos: Utilidade Pública Federal – Dec. 63.358 de 03.10.1968

Utilidade Pública Estadual – Lei 2454 de 25.09.1961 / Utilidade Pública Municipal Lei 1223 de 09.05.1996

PLANO DE ATIVIDADES OBRAS SOCIAIS MONSENHOR HORTA LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA: 2023-2025



MARIANA
2025

INTRODUÇÃO

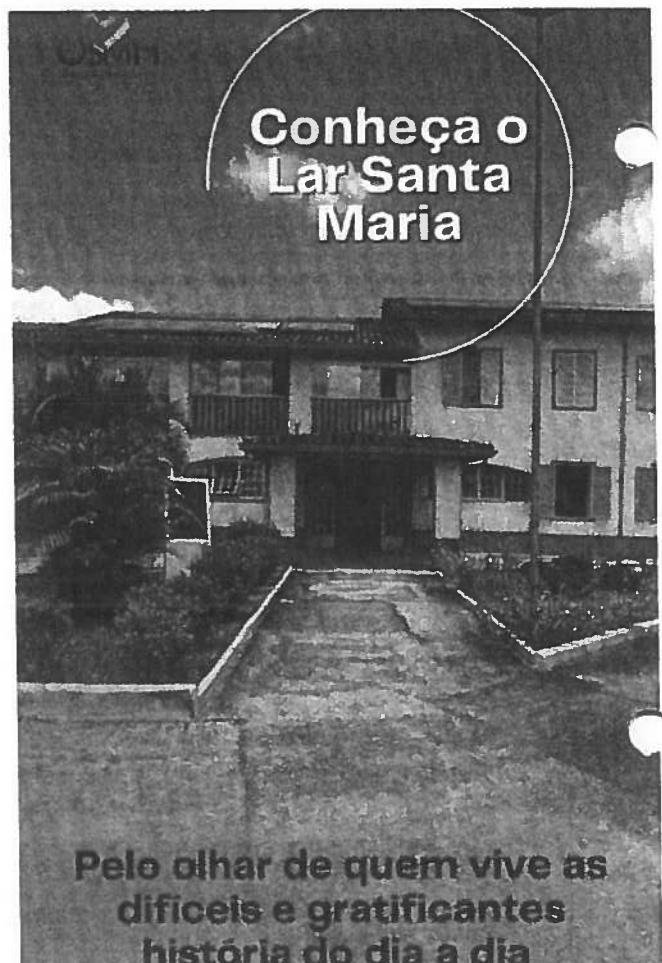
Quem somos?

A "Obras Sociais de Auxílio à Infância e a Maternidade Monsenhor Horta", fundada em 20 de junho de 1959, neste município, para manter serviços de apoio assistencial, prestados à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e risco social.

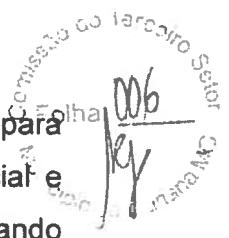
O Lar Comunitário Santa Maria é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI, de direito privado sem fins lucrativos, foi criada em 20 de junho de 1992 com sede provisória (Rua Wenceslau Brás, 88, Centro).

Desde então, o "Lar" oferece aos seus residentes cuidado e bem estar físico e social, atendendo-os não somente em suas necessidades básicas, mas também na promoção da saúde e da cidadania, desenvolvendo atividades cotidianas que vislumbram cuidado especializado e melhora da qualidade de vida, possui capacidade para acolher até 60 idosos, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, contida na Resolução de Diretoria Colegiada nº 502/2021.

O advento das Políticas Públicas voltadas para esse segmento populacional, e com o passar dos anos todas as ações de atendimento aos idosos institucionalizados passaram a ser norteadas em especial pela Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso e RDC 283/2005 ANVISA e posteriormente pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais- Resolução 109/2009.



Nossa Missão



- O Lar Comunitário Santa Maria busca prestar um serviço humanizado para garantir os direitos da pessoa idosa em condição de desproteção social e econômica. Prezando pelo seu bem-estar, pela sua dignidade, proporcionando um cuidado integral e defendendo seus direitos fundamentais.

Nossa Visão

- Ser referência no cuidado humanizado e atendimento às pessoas idosas acolhidas.

Nossos Valores

- Ética; respeito à dignidade humana; profissionalismo

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Possuímos um calendário de atividades que são desenvolvidas anualmente, para garantir o direito à cultura e lazer das pessoas idosas. Ao longo do ano, diversas atividades foram realizadas na ILPI com o objetivo de promover bem-estar, socialização e qualidade de vida aos residentes. Durante o Carnaval, organizamos festas temáticas com fantasias e músicas tradicionais. Enquanto na Páscoa, as pessoas idosas participaram de celebrações religiosas. A Festa Junina contou com comidas típicas, danças, brincadeiras e decoração temática.

Além disso, realizamos momentos relaxantes com massagens para promover o autocuidado. Recebemos voluntários que ofereceram cortes de cabelo, maquiagem, serviços de manicure e momentos de espiritualidade, como a celebração do Coração de Nossa Senhora.

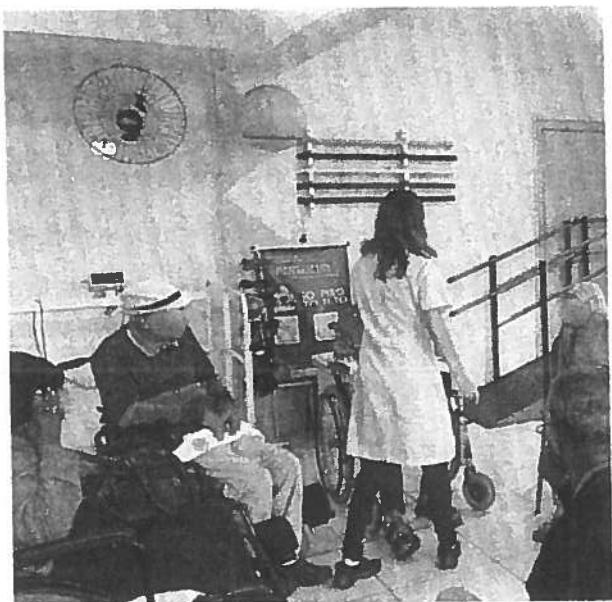
Também tivemos apresentações culturais, como o balé infantil, que encantou os residentes. Organizamos um passeio especial à Estância Peniche, proporcionando contato com a natureza e momentos de lazer ao ar livre. No final do ano, foram promovidas confraternizações com ceia natalina, entrega de presentes e apresentações musicais.

Também foram conduzidas ações pela fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e educadora social, com foco na manutenção da autonomia e estímulo cognitivo e

físico. Além disso, oferecemos sessões de equoterapia onde torna-se um espaço de conexão com a natureza. A atividade de maior prestígio para os nossos residentes são os bingos, sempre muito aguardados e animados pelos participantes.

ATIVIDADES COM FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E EDUCADORA SOCIAL

Durante o ano, realizamos atividades regulares com profissionais especializados, como fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e educadora social. Essas ações visam a manutenção da mobilidade, estimulação cognitiva, desenvolvimento da autonomia e fortalecimento das habilidades sociais dos idosos.



Comissão do Lar de Idosos Folha 007
Grau 2009



CARNAVAL

Durante o Carnaval, promovemos uma animada festividade com músicas típicas, decoração temática e um baile de máscaras, incentivando a participação ativa dos idosos. As atividades proporcionaram momentos de alegria, descontração e integração entre os residentes, fortalecendo vínculos afetivos e resgatando memórias culturais.

COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS (ÚLTIMO DIA DO MÊS TEM BOLO PARA COMEMORAÇÃO)

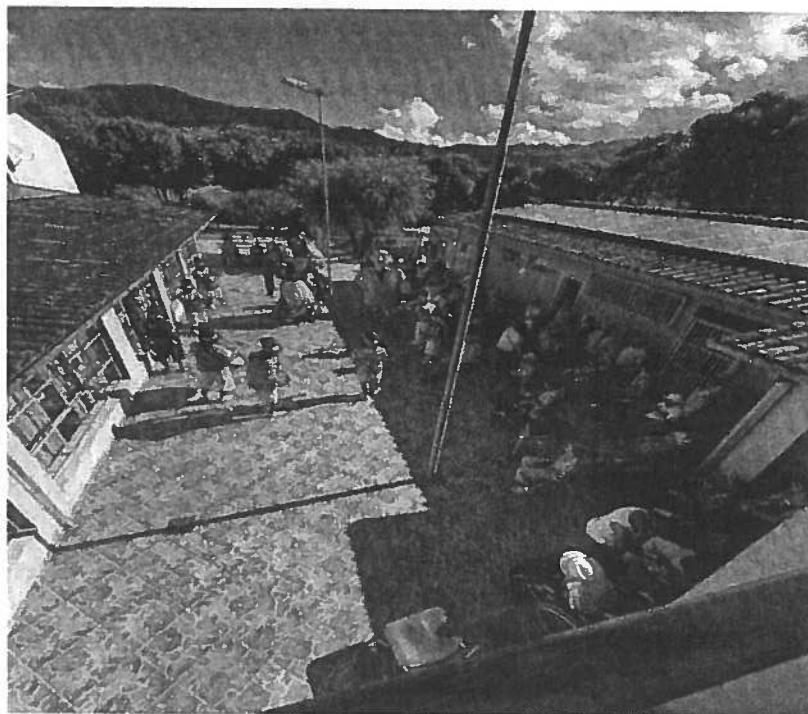
NÃO TENHO REGISTROS





Contamos com apresentação de Bandas Municipais que mantêm a tradição da cidade, e com dança artística do Grupo Zé Pereira, fortalecendo memórias afetivas através da cultura.

Quatuor de Céleste
Secteur
Folha 1
Jef
800



PÁSCOA

As comemorações da Páscoa envolveram atividades de cunho religioso e lúdico, com reflexões, mensagens de esperança e momentos de cuidado e beleza.

Também foram distribuídos chocolates, e um cardápio especial para os residentes. Foram realizadas pequenas celebrações, proporcionando acolhimento e bem-estar espiritual aos residentes.

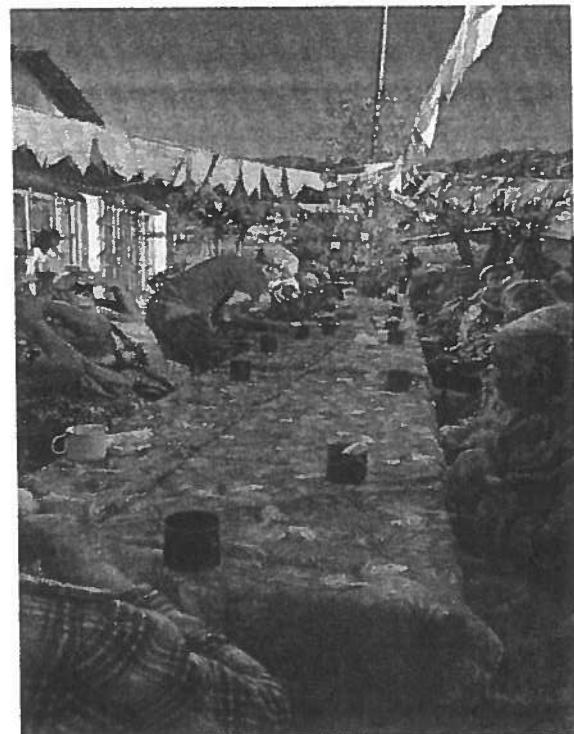


FESTA JUNINA

Comissão do Festejo
Folha 009
Foto de Junina MG
João

A Festa Junina foi marcada por uma decoração típica, barracas de comidas tradicionais, músicas regionais e danças adaptadas aos idosos. Com trajes caipiras e brincadeiras, como pescaria e correio elegante, os participantes vivenciaram momentos de alegria e valorização da cultura popular.





TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

- **Atividades lúdicas**

Os voluntários desempenharam um papel fundamental na realização de atividades lúdicas na ILPI, trazendo criatividade, carinho e atenção aos idosos. Por meio de jogos de tabuleiro, rodas de música, contação de histórias, oficinas de artesanato e dinâmicas em grupo, os momentos proporcionados estimularam a interação social, a memória e a alegria dos participantes. Essas ações voluntárias não apenas contribuíram para o bem-estar emocional dos residentes, mas também fortaleceram os laços afetivos e o sentimento de pertencimento, tornando o dia a dia mais leve e prazeroso dentro da instituição.

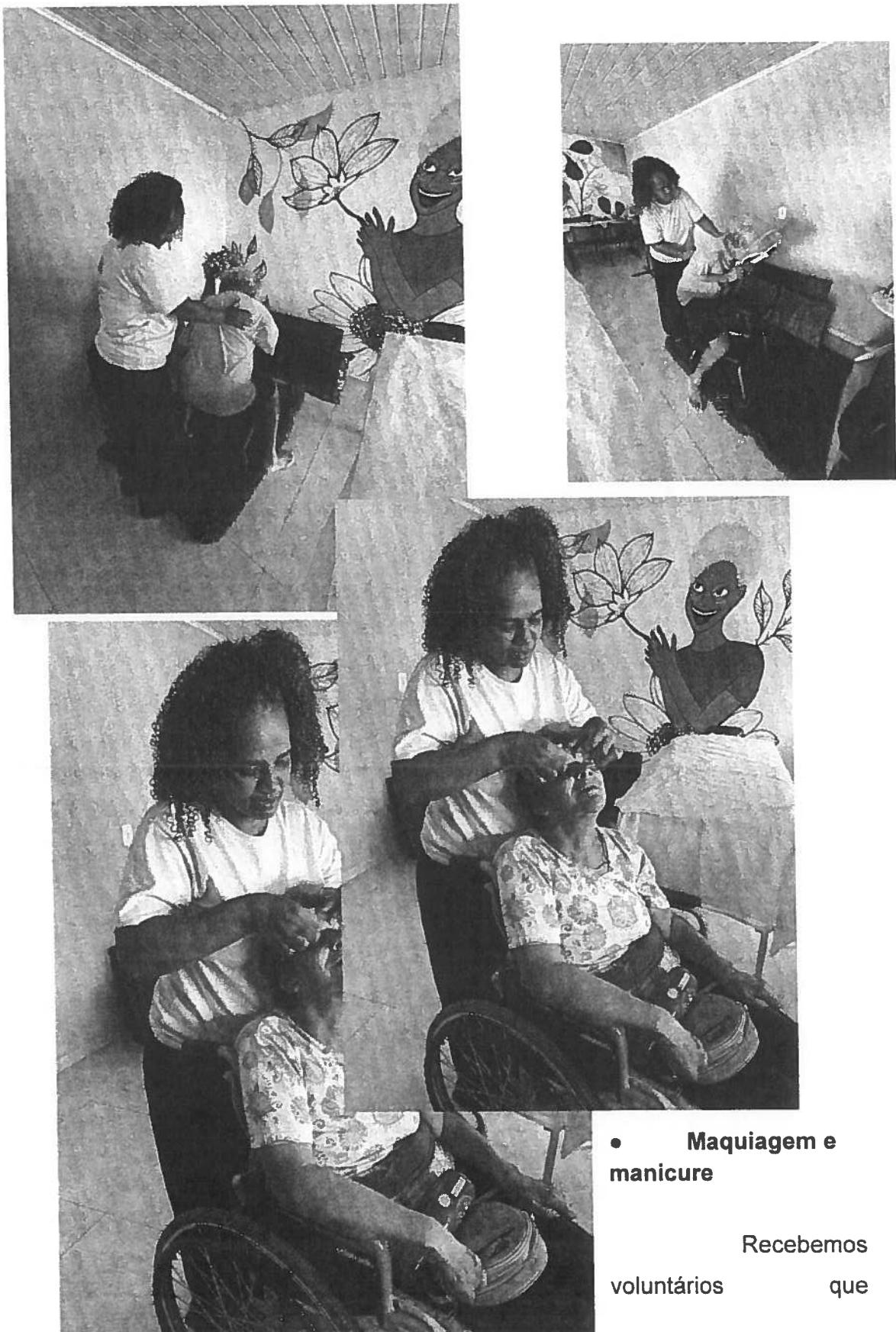


Essa
físico



- **Momento relaxante**

Foram realizados momentos relaxantes com técnicas de massoterapia. Ação buscou reduzir a ansiedade, melhorar a qualidade do sono e proporcionar conforto e emocional aos idosos.



• **Maquiagem e
manicure**

Recebemos
voluntários que

Comissão de Terceira
Folha: 011
Série: 01
Data: 20/06/2024

contribuíram significativamente com o bem-estar dos residentes por meio de ações de cuidado pessoal, como cortes de cabelo, maquiagem e esmaltação de unhas, promovendo autoestima e valorização individual.



LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA
[@larcomunitariosantamaria](https://www.instagram.com/larcomunitariosantamaria)

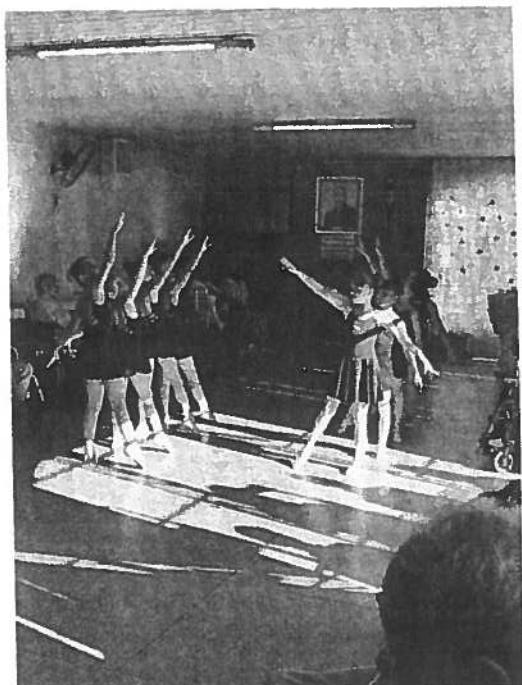


#TBT

Relembramos com carinho um dia especial em que cada gesto simples se transformou em afeto, alegria e dignidade. Porque todos merecem se sentir bem, bonitos e valorizados em cada fase da vida.

- Apresentação de Balé

Apresentações artísticas, como balé infantil, que encantaram e emocionaram os idosos.

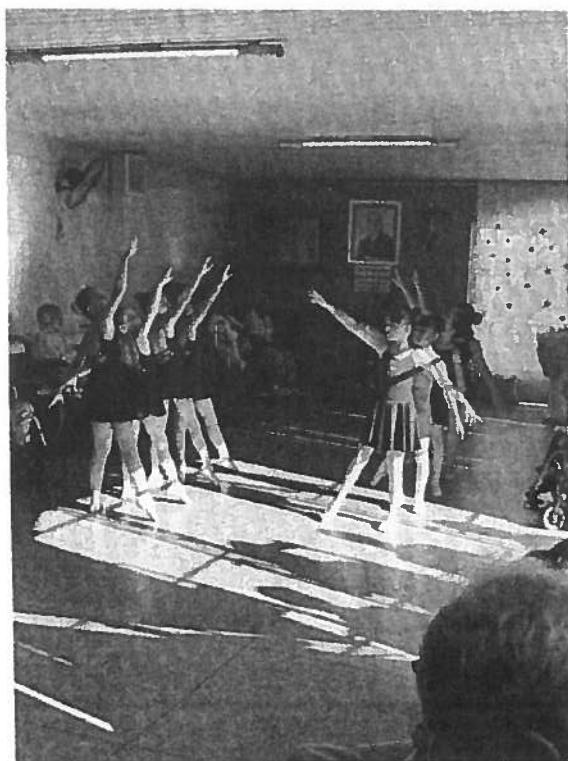


Arquivo da
Comissão
Folha 012
ley

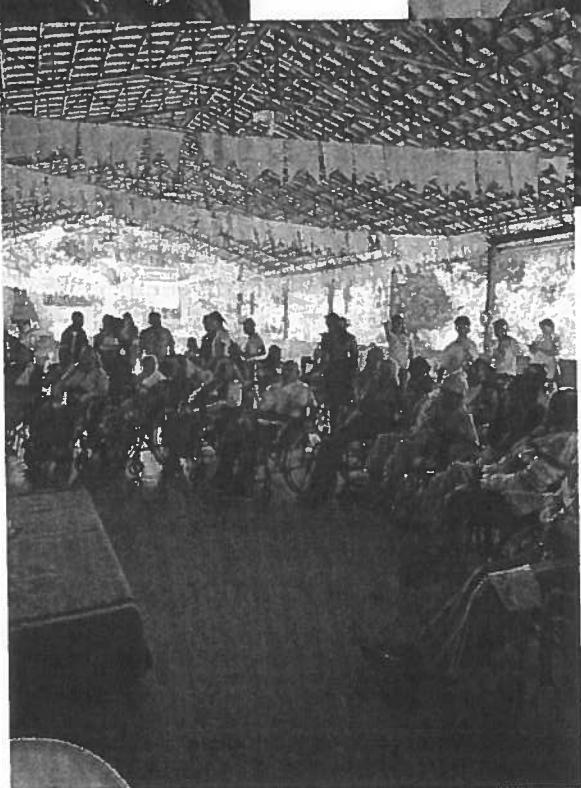


PASSEIO NA ESTÂNCIA PENICHE

Organizamos um passeio especial à Estância Peniche, oferecendo aos residentes a oportunidade de contato com a natureza, interação social em um ambiente diferente e momentos de lazer ao ar livre. A atividade foi planejada com segurança e cuidados específicos, garantindo conforto e diversão,



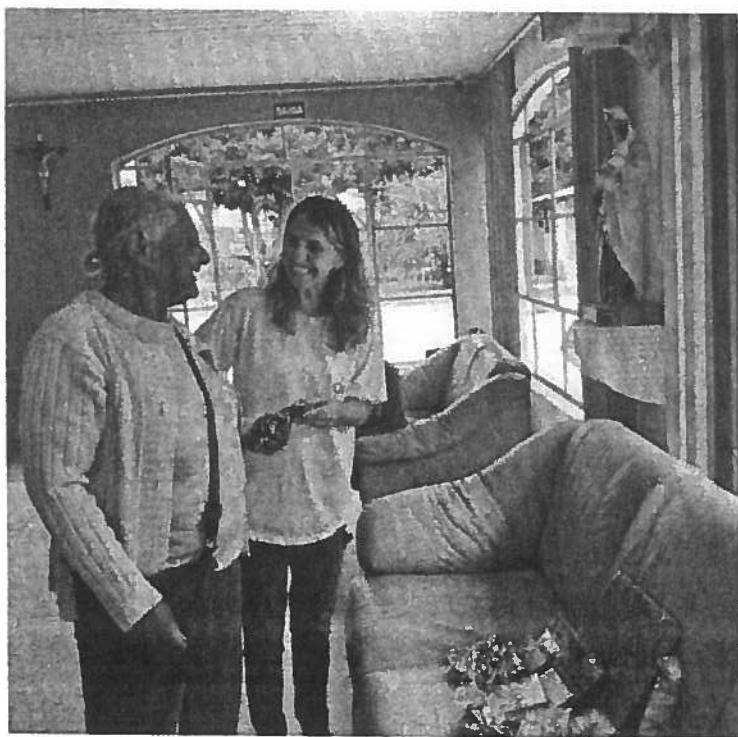
promovendo a celebração todo ano no mês de outubro.



AÇÕES DE FINAL DE ANO

013
Jey

As ações de final de ano incluíram confraternizações natalinas com ceia especial, entrega de presentes, decoração temática e apresentações musicais. Os eventos trouxeram um clima de esperança e celebração, promovendo a inclusão e fortalecendo os laços comunitários dentro da instituição.





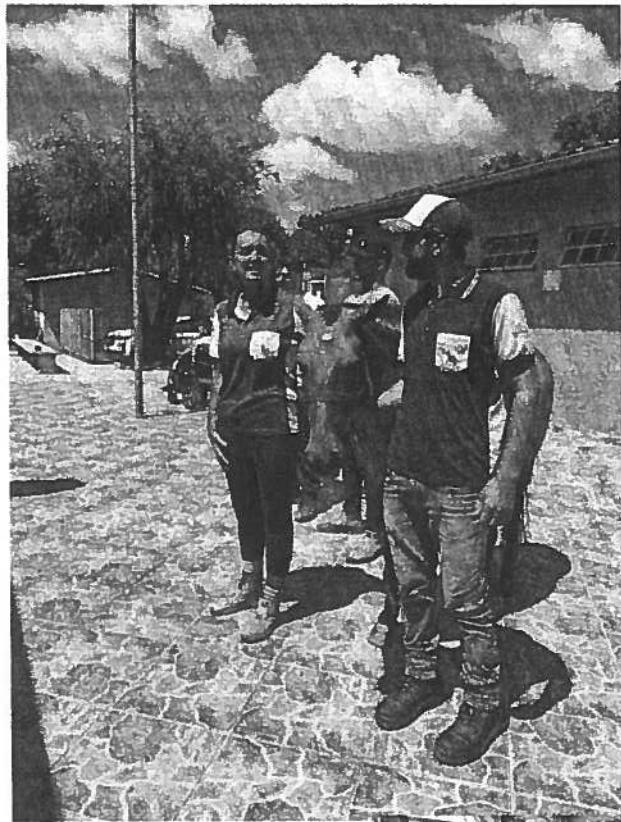
EQUOTERAPIA

A equoterapia foi aplicada como prática terapêutica complementar, proporcionando benefícios físicos, emocionais e sociais. Os idosos participaram de

sessões adaptadas, com acompanhamento profissional, que contribuíram para o equilíbrio postural, coordenação motora e bem-estar psicológico.

Comissão de
Tercelio
Ficha: 014
P
Sociedade
Ouro Preto

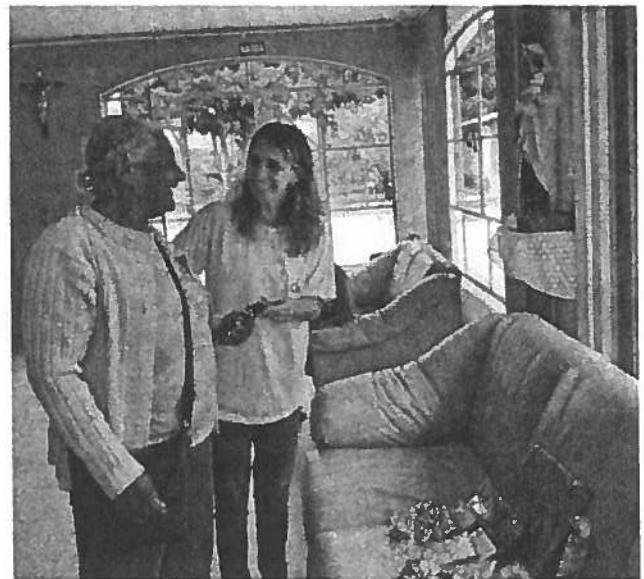




BINGO

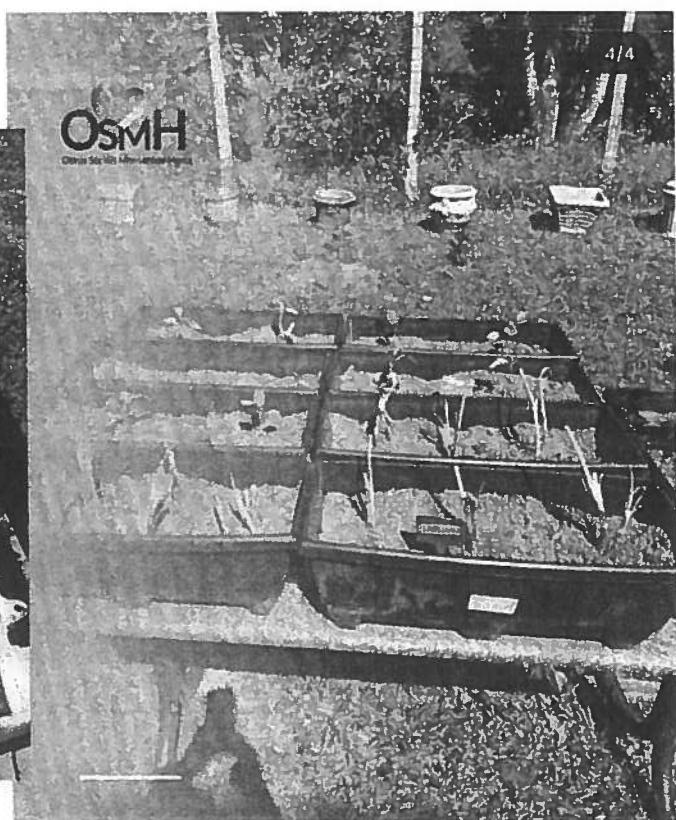
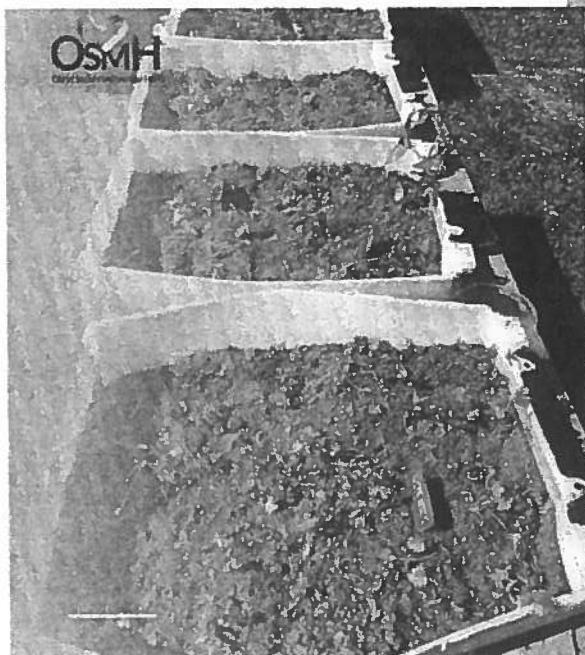
O bingo foi uma atividade recreativa frequente, sempre muito aguardada pelos residentes. Além de promover momentos de lazer e socialização, a brincadeira estimula a atenção, a memória e o raciocínio, sendo uma forma divertida e terapêutica de engajamento coletivo.





015
Grau
Câmara
Tercerão
Sociedade
Folha:
JY

HORTA



CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas ao longo do ano na ILPI demonstram o compromisso contínuo com o cuidado integral e humanizado dos residentes, promovendo saúde, bem-estar, inclusão social e qualidade de vida. Através de ações culturais, terapêuticas, espirituais e recreativas, buscamos oferecer um ambiente acolhedor, dinâmico e estimulante, respeitando as individualidades e fortalecendo vínculos afetivos. A participação ativa dos idosos, aliada ao apoio de voluntários, profissionais e parceiros, reforça a importância de um trabalho coletivo e sensível às necessidades da pessoa idosa. Continuaremos empenhados em garantir experiências significativas e enriquecedoras para todos que fazem parte da nossa instituição.

Mariana, 11 de junho de 2025

Aline Lage Santos Mizael
Presidenta do Lar Comunitário Santa Maria